



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Concorrência Eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a contratação de obra para a implantação de praça pública no Bairro Planalto, no Município de Rio Brilhante/MS, em conformidade com as especificações estabelecidas no Projeto Básico e seus respectivos anexos.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive ficou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se o processo em tela, instruído de todas as informações e elementos correspondentes, ao Setor de Licitações deste órgão, para a formalização do referido processo licitatório de Concorrência Eletrônica.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

assinado digitalmente

Elimar Rener Martines Lorenzon

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Decreto nº 33.403, de 01 de janeiro de 2025.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 349F-DDFB-16F5-B420

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIMAR RENER MARTINES LORENZON (CPF 064.XXX.XXX-83) em 06/02/2026 07:52:01 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/349F-DDFB-16F5-B420>